



PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Decreto do Presidente da República nº28/2005

de 6 de Junho

Considerando que o nº 1 do artigo 19º da Lei Orgânica da Presidência da República (lei nº 6/2004, de 26 de Maio de 2004) dispõe que o Presidente da República nomeia e exonera livremente o seu Secretário Pessoal;

O Presidente da República, nos termos do artigo nº1 do artigo 19º da Lei Orgânica da Presidência da República (lei nº 6/2004, de 26 de Maio de 2004), decreta:

É nomeada Secretária Pessoal do Presidente da República, Ângela Maria Corvelo de Angrade Sarmiento.

Feito em Dili, em 6 de Junho de 2005

O Presidente da República

Kay Rala Xanana Gusmão